## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

## Processo nº 20/1413/2010

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 14/2010, adjudicando o fornecimento de Suprimentos de Regad Presential, sob o 1º 14/2010, adjudicando o infredimento de Suprimentos de Right informática às Empresas: Papelaria Van Mex Ltda., para os lotes II e III no valor de R\$ 69.000,00 e Art 4 Papelaria Ltda. – Me para o lote I, no valor de R\$ 51.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adicional - Deferido

Adicional – Defendo 20/1995/2010 – Juarez Barbosa de Araújo 20/1974/2010 – Adalto Delfino da Silva 20/2010/2010 – Wagner Alves Machado 20/1983/2010 – Hurio da Conceição Quintanilha

Cancelamento da ASMERJ - Deferido

20/2261/2010 - Durvaldino Pinheiro

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/2221/2010 – Antonio Carlos Freitas da Costa 20/2133/2010 – Jorge da Silva

Incorporação de tempo de serviço – Deferido 20/2151/2010 – Ana Cristina Nunes da Silva

Licenca especial - Deferido

20/148/2010 – Amarildo Scaffo – de 07/06 a 04/09/2010.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 084/2010 – Processo nº 200/5206/2010 Edital de Citação

Citado: Walter Melo Júnior, Psicólogo, matrícula nº 434.281-2. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 083/2010 – Processo nº 200/5130/2010

Edital de Citação

Citado: Marcio Ferreira de Almeida, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 434.459-4

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §§ 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 17:00 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/61008/09, 30/60124, 60233, 60234/10 – Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A;
30/60302, 60303/10 – Condomínio do Edifício Plaza Shopping; 30/60315, 60317, 60318/10

Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda; 30/60293, 60294, 60295, 60296/10 –
Vimold Vidros e Molduras Ltda; 30/60041/10 – Barcas S/A – Transportes Marítimos – Julgo Improcedente a Impugnação, mantendo o auto de infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

## **Portarias**

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículo, sito a travessa Faria, na lateral do imóvel nº 63 da Rua Noronha Torrezão, Bairro Santa Rosa, de 2ª a 6ª feira no horário 07:00h às 17:00h, conforme processo nº 530/127/2010 (Portaria nº 243/2010).

Interdita o tráfego veículos na Trav. Trajano de Moraes, no trecho compreendido entre a R. Interdita o tratego veiculos na Irav. Irajano de Moraes, no trecho compreendido entre a R. Mario Vianna e a Trav. Joaquim de Oliveira Rocha, no bairro Vital Brazil, nos dias 15 e 20/06/2010 das 13h às 18h e dia 25/06 das 10h às 15h, para transmissão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol 2010 e ensaios do Bloco Carnavalesco Ferimento Leve, processo nº 530/761/2010 (Portaria nº 244/2010).

Interdita o tráfego veículos na R. João Batista, no bairro Barreto, nos dias 11,12, 13, 18, 19 e 20/06/2010 das 18h às 02h, para realização de evento social, "Arraiá do Batistão", processo nº 470/177/2010 (Portaria nº 246/2010).

Interdita o tráfego veículos na R. Ituaci, no bairro Ilha da Conceição, dias 12 e 13/06/2010 das 17h às 02h, para realização de evento social, "Tradicional Festa de Rua", processo nº 290/3/2010 (Portaria nº 247/2010).

Interdita o tráfego veículos na R. Tamoios, no trecho compreendido entre as ruas Araribóia e Goitacazes, no bairro São Francisco, dia 26/06/2010 das 17h às 23h, para realização de evento social, "Festa Junina", processo nº 530/764/2010 (Portaria nº 248/2010).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL Comunicação Interna

## Corrigenda

Nas Portaria 05 e 06/2010, exclua-se: em razão de natureza grave.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

## Port. FMS/FGA nº 131/2010

Art. 1º - Constituir Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, vinculado à Presidência, cabendo-lhe, as seguintes atribuições:

 I – Prestar Manutenção em Equipamentos de Informática;
 II – Dar suporte aos Sistemas e Softwares legalizados com os devidos treinamentos, aos respectivos usuários:

III – Manter a Rede física e Lógica em funcionamento; IV – Manter a Internet em funcionamento:

 V - Implementar novas Tecnologias referentes à áreas de Informática;
 VI - Coordenar iniciativas de implantação de Sistemas de Informação e Recursos Tecnológicos:

VII – Implementar modelo de governança em Tecnologia da Informação; VIII – Implementar normas e diretrizes para Política de Informática da FMS;

IIX – Praticar os demais atos que lhe sejam atribuídos pelo Presidente da FMS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogado Portaria FMS/FGA nº 408/00.

Designar, Carlos Guilherme Pereira Junior, matrícula nº 239.003-0, para Coordenar o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da Fundação Municipal de Saúde, tendo em vista Portaria FMS/FGA nº 131/10, que constitui o Núcleo (Port. FMS/FGA nº 132/2010). Dispensar, a pedido, Joseli Santos da Costa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, com exercício na Coordenação de Vigilância em Saúde, da

Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe do Serviço de Patrimônio, a contar de 01/04/10 (Port. FMS/FGA nº 127/2010).

Atribuir, a contar de 01/06/10, a Carla Batista Santos Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, com exercício na Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Serviço de Patrimônio, em vaga decorrente da dispensa de Joseli Santos da Costa (Port. FMS/FGA nº 128/2010).

Não autorizo a cessão da servidora Ana Paula Nascimento dos Santos, Agente Administrativa, matrícula FMS nº 432.653 para Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Administrativa, matricula FMS nº 432.653 para Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande, em virtude da carência de Recursos Humanos nesta categoria funcional e em hipótese de anuência não disponho de outro servidor para a imediata reposição da vaga (Referente ao processo nº 200/3372/2010).

Considerar Eliminada do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, a candidata abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado em 22/05/2010 (Port. FMS/FGA nº 134/2010).

Cargo: Médico Anestesiologista Classif. Inscrição

Inscrição Nome

Não autorizo a cessão da servidora Cláudia Sarcinelli Andrade Afonso, Médica Intensivista Pediatra, matrícula FMS nº 435.514-5 para Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, em virtude da carência de Recursos Humanos nesta categoria funcional e em hipótese de anuência não disponho de outro servidor para a imediata reposição da vaga (Referente ao processo nº 200/3827/2010).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Apostilha de Refixação de Proventos

Ficam refixados a contar de 07 de janeiro de 2003, em R\$ 12.133,08 (doze mil cento trinta três reais e oito centavos), os proventos anuais de Benedito Gonzaga King de Assis, aposentado no cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula nº 226.658-3, Nível 1, Subgrupo 1.2, Índice "A", conforme as parcelas abaixo descriminadas

Descrição		
Vencimento do Cargo – Decreto nº. 7.340/96 a/c de 01/05/96-publicado	7.790,64	
em 21/05/96 - artigo 96, inciso I alínea "a" da Lei nº 531/85.		
Gratificação de Adicional - 35% - artigo 98, inciso I da Lei nº. 531/85,	2.726,72	
c/c o artigo 1.º da Deliberação nº. 2.833/72.		
Gratificação de Insalubridade - 20% artigo 98, inciso III, da Lei nº	1.558,12	
531/85, c/c artigo 15 da Lei nº 749/89.		
Vantagem de Pessoal – Lei nº. 1.565/96, artigo 14, parágrafo 1.º, 3/35 do	57,60	
DAI-1.		
Total	12.133,08	

## Complementação de Insalubridade (Deferido)

200/15827/2009- Samantha Gomes de Alegria Insalubridade (Indeferido)

200/13557/2009- Egydio Ribeiro

Licença Prêmio (Deferido)

200/8385/2010- Tatiana Albuquerque Cavalcanti, 03 (três) meses, a partir de 02/08/10 a 200/3376/2010- José Paulo da Silva Filho, 03 (três) meses, a partir de 02/06/10 a 25/09/10

(Port. nº 242/2010).

200/3945/2010- Fernanda Martins Santa Rita, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº 243/2010).

200/444/2010- Marinalva de Oliveira Menezes, 01 (um) mês, a partir de 13/09/10 a 12/10/10 (Port. nº 244/2010).

200/6089/2010- Marilene Péreira da Silva, 03 (três) meses, a partir de 02/07/10 a 29/09/10 (Port. nº 245/2010).

200/6076/2010- José Emidio Ribeiro Elias, 03 (três) meses, a partir de 02/08/10 a 30/10/10

(Port. nº 246/2010).
200/11595/2009- Vladi Oliveira Guimarães Junior, 03 (três) meses, a partir de 01/09/10 a

29/11/10 (Port. nº 247/2010). 200/833/2009- Ana Lucia Eckhardt Figueiredo, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a

30/09/10 (Port. nº 249/2010).

200/10969/2009- Maria Angelica Gualda Dantas Moro, 03 (três) meses, a partir de 02/07/10 a 29/09/10 (**Port. nº 251/2010**).

## Corrigenda

Na corrigenda da Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 432/08; onde se lê: Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 432/10; leia-se: Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 432/08.

Na Portaria FMS/FGA nº 023/2010, publicada em 04/02/2010, referente ao Plano de Promoção por Qualificação.

Na matrícula nº. 229.661, nome: Cosme Rodrigues Bahia, Cargo: Motorista, Progressão: onde se lê 1 referência, **leia-se: 3 referências.** 

Na matrícula nº. 433.096, nome: Andréia da Silva Garcia, Cargo: Farmacêutico, Progressão: onde se lê: 1 referência, **leia-se: 2 referências.**Na matrícula nº. 434.403, nome: Elias Fernandes de Souza, Cargo: Téc. em Imobilização

Ortopédica, Progressão: onde se lê: 2 referências, **leia-se: 3 referências.**Na matrícula nº. 433.783, nome: Valeria Coelho Marques, Cargo: Fonoaudióloga, Progressão: onde se lê: 3 referências, **leia-se: 2 referências.** 

Na matrícula nº. 228.769, nome: Vera Lúcia Fabrício de Souza, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Progressão: onde se lê: 6 referências, **leia-se: 3 referências.** Inclusão

Horasas				
	Matrícula	Nome	Cargo	Progressão
	432.094	Jaime Everardo Platner Cezario	Enfermeiro	2
Exclusão:				

Matrícula nº 434.660, nome: Simone Araújo da Costa, Cargo: Técnico em Radiologia, Progressão 3 referências.

## Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial no. 036/2010: Objeto: Veículo Utilitário:

Data da Realização: 28/06/2010; Hora: 10:00; Processo nº: 200/01560/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS

# Niterói (é necessário levar um pendrive ou cd virgem para gravação). Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Mauro Ramos; Rua Leite Ribeiro; № 192 Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 01964; Datado de 25 de Maio de 2010.

Elvirane Mandarino Florito; Rua Joaquim Tavora Nº 144 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 01963; Datado de 25 de Maio de 2010.

Priscila Neuma dos Reis; Rua Dr. Sardinha Nº 48 Casa 03 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 01959; Datado de 14 de Maio de 2010.

Benedita Freitas Picone; Rua Alameda Carolina Nº 46 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Infração Nº 01958; Datado de 14 de Maio de 2010.

Jonh Ivan Moore; Estr. Alcebiades Pinto Nº 968 - Badú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 01954: Datado de 07 de Maio de 2010.

Rij: Deixou de Receber o Auto de Infração № 01956; Datado de 2010.

MVM – ADM. PART. Representações e Serviços S/C Ltda; Rua Costa Rica № 124 B Qda 15 Lote 24 A Soter – Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 01955; Datado de 07 de Maio de 2010.

Oscar Ferreira; Av. Francisco da Cruz Nunes Qda 13 Lote 10 - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 01952; Datado de 07 de Maio de 2010.

Guiomar de Oliveira Leal; Rua Barão do Amazonas № 403 Casa 04 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 01951; Datado de 04 de Maio 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 15/06/07 a 21/06/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 4240- Zaíra Louback dos Santos; 3945- Aledia da Fonseca Brandão (16/06/07); 2390- Maria Rosa de Assumpção; 3686- Maria do Carmo de Nazareth Cardoso (17/06/07); 2399- Maria Rosa de Assumpção; 366- Maria do Carmo de Nazaretri Cardoso (17/06/07); 3299- Luiz Freire; 1268- Iracema da Conceição Andrade da Cruz; 1122- Eunice Alves Gonçalves (18/06/07); 838- Ângela Maria Soares de Santana; 3246- Altair de castro (19/06/07); 2710- Antonio Rodrigues da Costa; 2127- Marlene Amaral da Silveira; 3092- Jorge Lopes da Cunha; 1442- Georgina Silva (20/06/07); 1123- Rodrigues Ramos Rodrigues; 1504- Enoque Francisco da Silva (21/06/07).

Gavetas da Quadra B: 703- Adriana Barbosa do Rosário Chaves (15/06/07); 242- Ronaldo dos Santos Araújo; 473- Roberto Rodrigues Moreira (16/06/07); 180- Ilda Gonçalves Amarante (20/06/07)

da Quadra F: 3757- Natalya Aleksandro Dunaev; 3121- Maria Madalena Sergio da Silva: 3395- Luzia de Oliveira (19/06/07): 3757- Dunaev Georgil (25/07/03): 3329- Jorge de Freitas Pereira (20/06/07).

Carneiros da Quadra G: 386- Lucia Helena de Souza Costa; 132- Oswaldina Soares de Assunção; 771- Silvina de Oliveira Souza; 594- Guilhermina da Silva Cravo (15/06/07); 520- Raimundo Pereira Lima (19/06/07); 604- Maria Coeli de Souza (20/06/07); 539- Arthur Costa (21/06/07).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Homologação da Carta Convite n.º 018/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o Convite nº 018/2010, à Sociedade Empresária MICROCIS - Consultoria, Informática e Serviços Ltda no valor total de R\$ 34.760,00. A despesa correrá à conta do Programa de

Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2152, Código de Despesa 449052.00, Fonte 105.

Homologação da Carta Convite n.º 021/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 021/2010, à Sociedade Empresária **Gráfica Erthal Ltda-Me** no valor total de R\$ 73.000,00. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2152, Código de Despesa 33903900, Fonte 105.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

## SOL

Art. 1º - Credenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Gilda Teresinha Mainier - Matrícula nº 235.768-9, da Escola Municipal Vila Costa Monteiro (Unidade Requisitante).

Aline Rodrigues de Souza - Matrícula nº 235.713-5, da Escola Municipal Vila Costa Monteiro (Detentora).

Yedda Andrade Dias Rodrigues – Matrícula nº 235,492-6, da Escola Municipal Vila Costa

Monteiro (Detentora).

Danielle Costa de Araújo - Matrícula nº 235.573-3, da Escola Municipal Vila Costa Monteiro (Detentora)

Renilda Pires da Costa - Matrícula nº 235.770-5, da UMEI Julieta Botelho (Unidade Requisitante).

Maria Antonia Tripodi Giglio - Matrícula nº 233.219-5, da UMEI Julieta Botelho

Helena Miranda Sodre Correa - Matrícula nº 234.568-4, da UMEI Julieta Botelho

itora). Cátia Aparecida Gomes dos Santos - Matrícula nº 235.048-6, da UMEI Julieta Botelho

(Detentora). **Leonam Marques Marcos** – Matrícula nº 235.764-8, da Escola Municipal Noronha Santos

(Unidade Requisitante).

Márcia Regina Almeida dos Santos – Matrícula nº 234.265-7, da Escola Municipal

Noronha Santos (Detentora) Rosangela Figueiredo da Costa - Matrícula nº 228.032-9, da Escola Municipal Noronha

Santos (Detentora). Adriana da Silva Ribeiro - Matrícula nº 235.704-4, da Escola Municipal Noronha Santos

Emily Katherine Carvalho Gonzalez – Matrícula nº 234.041-2, da Escola Municipal Noronha Santos (Detentora). **Hileni Rodriguez Maia** – Matrícula nº 235.769-7, da Escola Municipal Dom Pereira Alves

(Unidade Requisitante).

Rita de Cassia Silva Ferreira – Matrícula nº 235.416-5, da Escola Municipal Dom Pereira

Alves (Detentora)

Ana Maria Poubel - Matrícula nº 235.772-1, da Escola Municipal Dom Pereira Alves

(Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Port. FME/461/2010**).

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o

recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOL

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionada abaixo, para atuar em processos de Adiantamento do Departamento de Controle Interno e Finanças da (FME).

Camila Alves Martins - matrícula nº 234.212-9 (Detentora).

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento do Departamento de Controle Interno e Finanças da (FME).

Kátia Regina Augusta Pereira - matrícula nº 232.665-0 (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME Nº 462/2010).

## Autorização

Processo nº. 210/2100/2010 - Ratifico, na forma do art. 26. com fulcro no art. 24. inciso X. da Lei n.º 8.666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à locação de instalações do Canto do Rio Football Club, situado à Rua Visconde do Rio Branco, 681-701, centro, Niterói/RJ, para a realização de atividades esportivas e educacionais para a FME, pelo prazo de 06 meses, no valor total de **R\$ 36.600,00**, à conta do PT 12.361.0042.2152, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 100 e Nota de Empenho nº. 00696/2010-2.

Instrumento: Termo de Contrato nº 389/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e Dedetizadora Mineira Ltda.; Objeto: prestação de serviços de descupinização a serem executados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede da FME e anexos; Prazo: 240 dias a contar da data do Educação de Niterol, Sede da FME e anexos; Prazo: 240 dias a contar da data do recebimento da Ordem de início a ser emitida pelo Departamento de Supervisão de Obras da FME; Valor: R\$ 77.620,00, à conta das Notas de Empenho nº. 0.0591/2010-6, Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2152, Código de Despesa nº 33903900, fonte 100, nº. 0.0592/2010-2, Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa nº 33903900, fonte 100, e nº. 0.0593/2010-9, Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa nº 33903900, fonte 100. Processo nº 210/5283/2009; Fundamento Legal: Decreto Municipal nº. 9.614/2005 e Lei Federal nº. 8.666/93; Data da Assinatura: 19/05/2010.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 338/2009
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Doação nº 407/2007; Partes: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói: Obieto: Substituição dos 03 rucinco do Latado de Nice de alimento de Midinapido de Midinapido de Monte incomputadores, doados aos Conselhos Tutelares I, II e II do Município, sem ônus, em razão dos mesmos terem se mostrado inadequados tecnicamente à finalidade a que se destinavam; Fundamento: Despachos contidos nos processos PMN n.º 90/0017/10 e MPRJ 2007.00058102, e, Lei n.º 8.666/93.; Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2009.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência
Pública nº 004/2010, que visa a execução das obras e/ou serviços de Construção do
Pólo de Criação e Pesquisa na Avenida Feliciano Sodré, nesta Cidade de Niterói / RJ,
adjudicando os serviços a empresa FW – Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. – CNPJ: 35.796.804/0001-23, pelo valor global de R\$ 6.640.271,49, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, estipulados no Edital e em conformidade com Convênio nº. 105/2010, firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria do Estado de Obras e o Município de Niterói, publicado no DO de 25 de maio de 2010. Proc. nº. 510/1015/2010.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Aviso da tomada de preços nº 04/2010

## Processo nº 520/0733/10

Onde se lê: a documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de junho de 2010 leia-se: dia 30/06/10 às 10:00h na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço-Niterói. Edital de Chamamento Público nº 001/2010

Aviso

A CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, torna público que o prazo para entrega de Manifestações de Interesse relativas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2010 fica prorrogado até o dia 21/06/2010.

O resultado da avaliação de Manifestações de Interesse será divulgado pela CLIN até o dia

30/06/2010.

O interessado que pretender substituir ou incluir qualquer tipo de documento àqueles já entregues poderá fazê-lo até o dia 21/06/2010.